



MINISTERIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS
Comissão Permanente de Licitação
Avenida Marcelino Pires nº 3923 – Jardim Caramuru – Dourados - MS
E-mail cr.dourados@funai.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017.

PROCESSO nº 08788.000123/2016-18

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO PASSES DE
TRANSPORTE PÚBLICO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE
DOURADOS E A VIAÇÃO
DOURADOS LTDA.**

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS/MS, situada na Avenida Marcelino Pires, número 3923, Bairro Jardim Caramuru, CEP 79830-001, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 00.059.311/0090-00, neste ato representada pelo Coordenador Regional Substituto, o Sr. Silvio Raimundo da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 10455162-7, expedida pela SSP/RJ, CPF nº. 829.592.181-91, nomeado pela Portaria nº 323/PRES/2018, no Diário Oficial da União, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **VIAÇÃO DOURADOS LTDA**, situada na Avenida Marcelino Pires, número 4731, Bairro Cabeceira Alegre, CEP 79833-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.246.061/0001-10, neste ato representada por seu procurador MARCELO MINBACAS SACCOL, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 12323, expedida pela SSP/PA, CPF nº 765.256.000-49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento, consoante as disposições da Lei 8.666, de 21.06.93, suas alterações e demais normas que regulam a espécie, às quais desde já se sujeitam a cumprir mediante as Cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objetivo no intuito de prorrogar o contrato nº. 055/2017, mediante a modificação das cláusulas abaixo discriminadas, vigorando as demais disposições conforme o referido contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa com a execução do presente TERMO DE CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa de **R\$ 10.715,10 (dez mil, setecentos e quinze reais e dez centavos)**, correrá à conta de PTRES 89631, PI F1999064APE, ND 339033-05, conforme Nota de Empenho 2017NE800124.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS
Comissão Permanente de Licitação
Avenida Marcelino Pires nº 3923 – Jardim Caramuru – Dourados - MS
E-mail cr.dourados@funai.gov.br

2.2 O valor unitário da tarifa objeto deste termo de contrato é de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) conforme Decreto nº 3.421/2005, do Poder Executivo Municipal de Dourados/MS, que regula a isenção parcial da tarifa dos transportes para estudantes, e Decreto nº 773/2018, do Poder Executivo Municipal de Dourados/MS, que institui o valor da tarifa em R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3.1 Altera-se a cláusula nona do contrato, referente à vigência do mesmo, prorrogando-se por mais 12(doze) meses a partir de 06/07/2018 com término em 06/07/2019.

3.2 Verificada a existência de irregularidade fiscal perante o SICAF, a contratada, sem prejuízo do pagamento, será notificada da ocorrência, para que no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da notificação, promova a regularização ou apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

3.3 A prorrogação do contrato implica em renúncia e preclusão lógica para contratada requerer eventual repactuação com base em valores pretéritos, nos termos do Parecer JT nº. 02 da Advocacia Geral da União, ressalvados eventuais pedidos já efetuados até a presente data

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 As demais cláusula do contrato nº 55/2017, não trazidas neste aditivo, permanecem inalteradas;

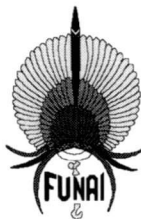
CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 As partes contratantes elegem o foro da seção judiciária da Justiça Federal de Dourados/MS, em privilégio a qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste TERMO DE CONTRATO.

6.2 E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias, de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS
Comissão Permanente de Licitação
Avenida Marcelino Pires nº 3923 – Jardim Caramuru – Dourados - MS
E-mail cr.dourados@funai.gov.br

Dourados - MS, 26 de junho de 2018.

PELA CONTRATANTE:

Silvío Raimundo da Silva
Coordenador Regional Substituto de Dourados/MS
Portaria 323/PRES/FUNAI/2018

PELA CONTRATADA

Marcelo Minbacas Saccol
Gerente Executivo

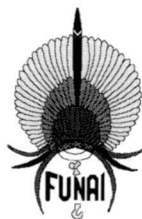
Testemunhas:

Nome: Renato Machado Martins

CPF: 000608591.13

Nome: Joana Benito Barbosa Nogueira

CPF: 013 8449 31.74



MINISTERIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS
Comissão Permanente de Licitação
Avenida Marcelino Pires nº 3923 – Jardim Caramuru – Dourados - MS
E-mail cr.dourados@funai.gov.br

ANEXO I – LISTA DE ACADÊMICOS INDÍGENAS

Nº	NOME	ETNIA	CURSO	TURNO
1	ANAÍDINE DIAS	TERENA	ENFERMAGEM	INTEGRAL
2	ANNE RAMOS FERNANDES	GUARANI	DIREITO	MATUTINO
3	ARLETI MARTINS	KAIOWÁ	ENFERMAGEM	INTEGRAL - SAB
4	CLAUDIA FERREIRA GARCIA	GUARANI	LIC. EM LETRAS/INGLÊS	VESPERTINO
5	ELIEZER MARIANO JORGE	TERENA	MATEMÁTICA	NOTURNO
6	ELINE BRITES FREITAS	TERENA	ENFERMAGEM	INTEGRAL - SAB
7	GEIZIELE SENES DE AMORIM	TERENA	DIREITO	MATUTINO
8	ILDA PEREIRA DOS SANTOS	KAIOWÁ	PEDAGOGIA	VESPERTINO
9	JAQUELINE DANIEL GONÇALVES	KAIOWÁ	LIC. EM LETRAS/INGLÊS	VESPERTINO
10	NAYAF CRISS NELSON LOPES	KAIOWÁ	ENFERMAGEM	INTEGRAL
11	TIAGO AJALA MIELNIK	GUARANI	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	NOTURNO - SAB
12	TIAGO FERNANDO AQUINO SOARES	TERENA	DIREITO	MATUTINO - SAB
13	WILLIAM JASSIE ARAUJO OLIVEIRA	MAYTAPU	DIREITO	MATUTINO